

# Boletim de Serviço

Nº 117, 30 de outubro de 2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da EBSERH

**MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA**

Superintendente

**PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA**

Gerente Administrativo

**JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

<b>COLEGIADO EXECUTIVO.....</b>	<b>4</b>
APROVAR.....	4
RESOLUÇÃO N. 100, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 .....	4
RESOLUÇÃO N. 101, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 .....	8
<b>SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL .....</b>	<b>11</b>
DESIGNAR .....	11
PORTARIA N. 225, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017 .....	11
PORTARIA N. 226, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 .....	12
PORTARIA N. 227, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 .....	13
PORTARIA N. 228, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 .....	13
PORTARIA N. 230, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 .....	14
ESTABELEECER.....	15
PORTARIA N. 229, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 .....	15
CONSTITUIR.....	15
PORTARIA N. 231, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 .....	15

**COLEGIADO EXECUTIVO**
**APROVAR**
**RESOLUÇÃO N. 100, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião extraordinária, realizada em 25/10/2017,

RESOLVE:

**Aprovar** o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Administrativo, referente à **SOLICITAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta resolução.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**  
 Presidente

<b>Procedimento Operacional</b>	POP nº. 18/UCME
<b>Padrão (POP) – ADMINISTRATIVO</b>	
<b>SOLICITAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>	Versão: 1.0
<b>Unidade organizacional:</b> Unidade de Cirurgia/RPA e CME	
<b>Elaborado por:</b> Rafael Henrique Silva	<b>Data de Criação:</b> 15/05/2017
<b>Revisado por:</b> Rafael Henrique Silva	<b>Data de Revisão:</b> 11/07/2017
<b>Aprovado por:</b> Colegiado Executivo do HU-UFGD	<b>Data de Aprovação:</b> 25/10/2017
<b>Responsável pelo POP:</b> Mônica de Souza Dantas	

**OBJETIVO:** Manter estoque necessário no setor para atender à demanda de cirurgia.

**SIGLAS E ABREVIATURAS:** AGHU – Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários.

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:** Formulário de pedido de medicação – Disponível em: <O:\Unid\_Cirurgia\_RPA\_CME\_Enfermeiros\2. Pedido de Materiais do CC com códigos – atualizado>

**DEFINIÇÕES:** Solicitação de materiais de consumo com dias da semana preestabelecidos.

**RESPONSABILIDADES:**

Técnicos de Enfermagem: Realizar a contagem dos materiais de consumo disponíveis no setor seguindo o formulário específico.

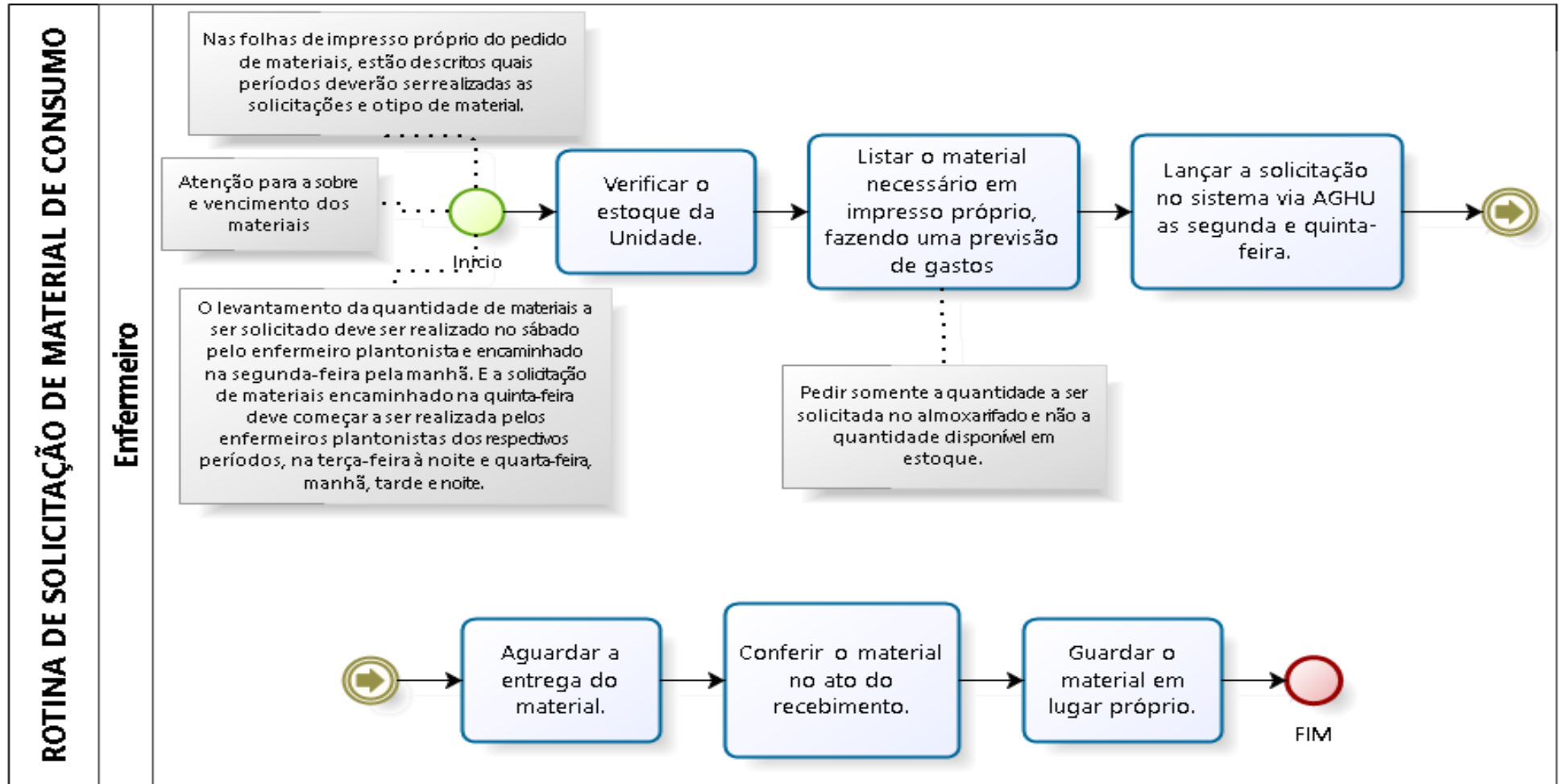
Enfermeiro: Analisar o quantitativo de material levantado e a necessidade do setor conforme consta no formulário. Solicitar via AGHU os materiais e as quantidades necessárias para suprir a necessidade do setor.

**ETAPAS DO PROCEDIMENTO:**

1. Verificar o estoque da Unidade;
2. Listar o material necessário em impresso próprio, fazendo uma previsão de gastos e considerar o estoque disponível no setor;
3. Cada enfermeiro deverá realizar o levantamento de seu turno designado conforme separação no impresso, respeitando que no impresso deverá ser anotada a quantidade a ser solicitada;
4. A solicitação no sistema é realizada duas vezes por semana, às segundas e quintas-feiras, conforme segue: a) para a solicitação a ser lançada no sistema via AGHU às segundas-feiras, deve-se realizar o levantamento dos materiais de consumo nos plantões diurnos de sábado; b) para a solicitação a ser lançada no sistema via AGHU às quintas-feiras, deve-se realizar o levantamento às terças-feiras à noite e às quartas-feiras pela manhã, tarde e noite, respeitando a divisão por turnos do próprio impresso;
5. O enfermeiro deverá realizar a solicitação no sistema via AGHU às segundas-feiras e quintas-feiras;

6. Aguardar a entrega do material;
7. Conferir o material no ato do recebimento;
8. Guardar o material em lugar próprio.

**FLUXOGRAMA – SOLICITAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO:**



**RESOLUÇÃO N. 101, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião extraordinária, realizada em 25/10/2017,

RESOLVE:

**Aprovar** o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Administrativo, referente à **PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS NO BOLETIM DE SERVIÇO**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta resolução.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**  
 Presidente

<b>Procedimento Operacional Padrão (POP) – ADMINISTRATIVO</b>	POP nº. 05/UAC
<b>PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS NO BOLETIM DE SERVIÇO</b>	Versão: 1.0
<b>Unidade organizacional:</b> Unidade de Apoio Corporativo	
<b>Elaborado por:</b> Jakeline Cavalcante Barbosa Flores e Vanda Moraes e Mello Laurentino Escalante	<b>Data de Criação:</b> 17/05/2017
<b>Revisado por:</b> Jakeline Cavalcante Barbosa Flores	<b>Data de Revisão:</b> 1º/06/2017
<b>Aprovado por:</b> Colegiado Executivo do HU-UFGD	<b>Data de Aprovação:</b> 25/10/2017
<b>Responsável pelo POP:</b> Jakeline Cavalcante Barbosa Flores	



**OBJETIVO:** Garantir a publicidade dos atos administrativos praticados pelo Colegiado Executivo, Superintendência, Gerências e demais unidades do HU-UFGD.

**SIGLAS E ABREVIATURAS:** EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; HU – Hospital Universitário; SIG – Sistema de Informação Gerencial; UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados.

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:**

NORMA OPERACIONAL nº. 01, de 27 de janeiro de 2014, aprovada segundo Resolução Nº 07, de 26 fevereiro de 2014, publicada no BS Nº 05, de 02 de junho de 2014, página 10.

**DEFINIÇÕES:** É um procedimento que visa dar ampla publicidade aos atos oficiais que normatizam a rotina do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial EBSERH.

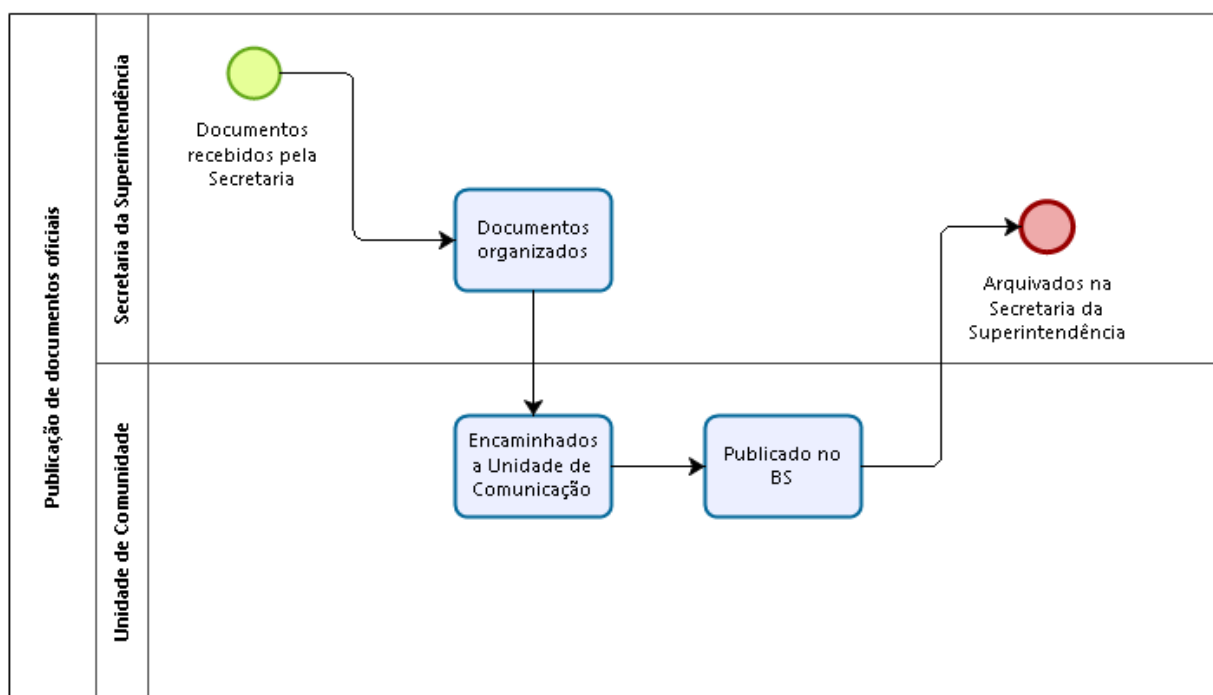
**RESPONSABILIDADES:** Cada setor é responsável pelo conteúdo do documento produzido e deverá checar as informações nele contidas antes de solicitar a publicação. A Secretaria da Superintendência do HU-UFGD receberá as demandas de publicação de documentos, organizará e encaminhará todo o material à Unidade de Comunicação para publicação no Boletim de Serviço.

**ETAPAS DO PROCEDIMENTO:**

1. Os variados setores do HU-UFGD produzem documentos que deverão ser publicados. Nem todos necessitam de aprovação da Superintendência ou do Colegiado Executivo, no entanto, todos devem ser encaminhados à Secretaria da Superintendência;
2. Os setores deverão se atentar para a qualidade da informação contida no documento, assim como para a padronização do mesmo, o qual deve apresentar formatação padrão segundo os modelos vigentes. Não serão aceitos documentos sem numeração, data ou assinatura do responsável, ou ainda os que contenham nomes abreviados. Se constatada qualquer falha, o documento será devolvido ou reencaminhado ao setor de origem para as devidas correções/alterações;

3. O encaminhamento dos referidos documentos deverá ocorrer até quinta-feira de cada semana;
4. Na sexta-feira, os documentos são organizados pela Secretaria da Superintendência e encaminhados à Unidade de Comunicação;
5. As publicações serão feitas preferencialmente nas segundas-feiras, podendo, devido a urgência na divulgação dos atos, ocorrer em outras datas;
6. Os boletins de serviço estão disponíveis no endereço eletrônico: <<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufgd/administracao/boletim-de-servico/>>;
7. A cópia física será arquivada junto à Superintendência, bem como no SIG e na pasta da rede.

**FLUXOGRAMA – PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS NO BOLETIM DE SERVIÇO:**



**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Os modelos de documentos oficiais estão disponíveis para download no endereço: <<http://intranet.ebserh.gov.br/meu-hospital/hu-ufgd>>

**SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL**

**DESIGNAR**

**PORTARIA N. 225, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União n. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12, RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **EDUARDO KESSLER**, Assistente Administrativo, CPF n. 987.561.250-20, SIAPE n. 2163589, para realizar a gestão do contrato 25/2014, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o n. 24.660.664/0001-45, referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves, conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo n. 23005.000074/2012-43, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

II - **Designar** o servidor **EDUARDO KESSLER**, Assistente Administrativo, CPF n. 987.561.250-20, SIAPE n. 2163589, para realizar a gestão do contrato 34/2015, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **JRS DE AQUINO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.185.541/0001-02, referente a contratação de empresa para Manutenção do Grupo Gerador, conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo n. 23005.000379/2015-06, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, em substituição ao servidor Thiago Augusto Betiati.

III - **Designar** o servidor **THIAGO AUGUSTO BETIATI**, Engenheiro Elétrico, CPF n. 029.842.711-73, SIAPE n. 1056720, para realizar a fiscalização técnica do contrato 34/2015, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **JRS DE AQUINO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.185.541/0001-02, referente a contratação de empresa para Manutenção do Grupo Gerador, conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo n. 23005.000379/2015-06, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

IV - **Designar** o servidor **EDUARDO KESSLER**, Assistente Administrativo, CPF n. 987.561.250-20, SIAPE n. 2163589, para realizar a gestão do contrato 12/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **Engesel Serviços e Manutenção de Material Elétrico Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.069.278/0001-90, referente a serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva da subestação de energia e sistema de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas, conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo n. 23005.002538/2015-07, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, em substituição ao servidor Edson Santana Bezerra.

V - **Designar** o servidor **EDUARDO KESSLER**, Assistente Administrativo, CPF n. 987.561.250-20, SIAPE n. 2163589, para realizar a gestão do contrato 17/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **THERMO AMBIENTAL DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.575.239/0001-03, referente a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos do sistema hidráulico e estrutura mecânica do projeto consultório itinerante de oftalmologia, conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo n. 23005.002623/2015-67, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, em substituição ao servidor Edson Santana Bezerra.

VI - **Designar** o servidor **EDUARDO KESSLER**, Assistente Administrativo, CPF n. 987.561.250-20, SIAPE n. 2163589, para realizar a gestão do contrato 04/2017, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **Ar Puro Comércio de Peças Hospitalares Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.008.282/0001-40, referente a prestação de serviços especializados de assistência técnica, manutenção preventiva, manutenção corretiva e análise da qualidade de ar medicinal das centrais de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, incluindo o fornecimento de materiais, peças e componentes, conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo n. 23005.001925/2016-07, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, em substituição ao servidor Edson Santana Bezerra.

VII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

#### **PORTARIA N. 226, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012 da EBSERH,

RESOLVE:

**Artigo 1º. Designar** a servidora **DANIELLY VIEIRA CAPOANO**, portadora do CPF nº. 007.849.751-59, matriculada no SIAPE sob o nº. 2821403, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposta credenciada do HU-UFGD/EBSERH nos autos das Reclamações Trabalhistas nº 0024469-63.2017.5.24.0021, ajuizada por ALINE DECARI MARCHI, nº 0025418-87.2017.5.24.0021 e 0024145-15.2013.5.24.0021, ajuizadas por GISELIA PAULA DE ARAUJO RAIMUNDO, nº 0024564-30.2016.5.24.0021, ajuizada por EMERSON HENKLAIN FERRUZZI e nº 0024893-08.2017.5.24.0021, ajuizada por SIMONE MARTON DE OLIVEIRA, em face da EMPRESA

BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA N. 227, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012 da EBSERH,

RESOLVE:

**Artigo 1º. Designar** a servidora DANIELLY VIEIRA CAPOANO, portadora do CPF nº. 007.849.751-59, matriculada no SIAPE sob o nº. 2821403, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposta credenciada do HU-UFGD/EBSERH nos autos da AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO nº 0025149-45.2017.5.24.0022, ajuizada em face do ESPOLIO DE ANTONIO SILVA FERNANDES, pela EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA N. 228, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União n. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12, RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **ALEXANDER MATOS LEITÃO**, Assistente Administrativo, CPF n. 013.765.481-27, SIAPE n. 2313858, para substituir o gestor Luiz Eduardo de Vinícius Costa Silva, nas ausências e impedimentos legais, na gestão do contrato 19/2012, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **Brasil de Comunicações S.A**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.168.704/0001-42, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de Publicidade Legal

impresa e/ou eletrônico, conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo n. 23005.002373/2012-12, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

II - **Designar** o servidor **ALEXANDER MATOS LEITÃO**, Assistente Administrativo, CPF n. 013.765.481-27, SIAPE n. 2313858, para substituir o gestor Luiz Eduardo de Vinícius Costa Silva, nas ausências e impedimentos legais, na gestão do contrato 02/2014, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a **Imprensa Nacional**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.196.645/0001-00, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matéria de interesse do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados., conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo n. 23005.002910/2013-13.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

#### **PORTARIA N. 230, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** TAISA NAVARRO PRADO, Matrícula SIAPE nº 2391838, ocupante do cargo analista administrativo administração, lotada no HU-UFGD; SOLANGE MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2129587, ocupante do cargo assistente administrativo, lotada no HU-UFGD; GIULIANO MORETO ONAKA, Matrícula SIAPE nº 1806129, ocupante do cargo fisioterapeuta, lotado no HU-UFGD; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23529.005727/2017-86, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

## ESTABELECE

### **PORTARIA N. 229, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

CONSIDERANDO o feriado de celebração ao dia de Finados, em 02.11.2017, estabelecido pela Portaria n. 369, de 29.11.2016, do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONSIDERANDO a Portaria da UFGD n. 856, de 24.10.2017, que determina ponto facultativo no dia 03.11.2017 em todas as unidades da UFGD;

RESOLVE:

**Art. 1º. Estabelecer** ponto facultativo para os servidores e empregados públicos do HU-UFGD/EBSERH no dia 03 de novembro de 2017.

**Art. 2º.** Os servidores e empregados públicos do HU-UFGD/EBSERH deverão compensar a carga horária relativa às horas não trabalhadas no dia 03 de novembro de 2017 até o dia 15 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Deverão ser mantidos os serviços considerados essenciais para o funcionamento do HU-UFGD/EBSERH.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

## CONSTITUIR

### **PORTARIA N. 231, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir**, conforme abaixo, Comissão Eleitoral para a organização e realização das eleições dos representantes dos colaboradores para o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas – CPDP, para o Hospital Universitário da UFGD.

Laura Cyrineu Munhoz e Silva – Pedagoga – Matrícula SIAPE 2137659

Luiz Fernando Stopa Arcenio – Analista de Inteligência de Sistemas – Matrícula SIAPE 3496646

Marcelo Santana Rodrigues – Assistente Administrativo – Matrícula SIAPE 2352703

Vanderlei Gandine Ramos – Enfermeiro do Trabalho – Matrícula SIAPE 2129594

Art. 2º Designar a colaboradora Laura Cyrineu Munhoz e Silva como Presidente da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**